

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO Nº 385/2024

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. **439/2022**, do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00044-SRP**, devidamente homologado em 09 de Novembro de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS** e a empresa **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**". Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, Cep: 68.625-410, representada pela Sr.^a **CLEISE JANE COELHO GOMES**, brasileira, residente e domiciliada na Travessa São Francisco, nº 108, Bairro: Centro, Barcarena/PA neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 06.097.886/0001-10, estabelecida na Rua Lameira Bittencourt, nº 313, Bairro: Promissão, Paragominas/Pa, CEP: 68.625-140, neste ato devidamente representada pelo Sr. **JERÔNIMO ROSSI**, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **15 de Março de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - Justifica-se a renovação do contrato pois o fim da vigência está com o fim previsto para 30/06/2024 e tendo em vista o interesse desta Administração na continuidade do fornecimento dos materiais e serviços contratados.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1 – Em razão da necessidade na continuidade dos serviços o prazo de vigência do **Contrato nº. 439/2022**, que terminaria em **30 de Junho de 2024**, de acordo com o **3º Termo Aditivo nº 920/2023**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2024**, conforme o **4º Termo Aditivo nº 385/2024**, solicitado através do **Processo Administrativo**, datado de 21 de junho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e autorizado pelo executivo.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1- Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 439/2022**, firmado em **15 de Março de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA 28 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CLEISE JANE COELHO GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE

NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA
JERÔNIMO ROSSI
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E04-B343-CB98-FEFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEISE JANE COELHO GOMES (CPF 689.XXX.XXX-91) em 30/06/2024 22:54:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/1E04-B343-CB98-FEFC>